



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000.
CNPJ: 17.695.057/0001-55 – Email: presidentejuscelino.mg@gmail.com

Ofício: 137 / 2024

Serviço: Gabinete do Prefeito

Assunto: Envia Projeto de Lei

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores membros da Câmara Municipal,

Submeto à elevada deliberação de V. Ex^{as}. o texto do projeto de lei que **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA COMUNIDADE DA “VILA SÃO JOAQUIM”, ZONA RURAL DE PRESIDENTE JUSCELINO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Tal projeto se faz necessário, tendo em vista que irá contribuir com a localização do local para viajantes, comerciantes, correios, etc..

Quanto ao nome do homenageado com a placa, aquele foi uma pessoa de notável idoneidade moral, tendo realizado diversas ações que contribuíram para o progresso da região.

Pelo exposto, entendemos que se trata de uma justa homenagem.

Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do incluso Projeto de Lei.

No ensejo, renovo a V.Ex^a. e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Atenciosamente,

Presidente Juscelino, 17 de outubro de 2024.


Ricardo de Castro Machado
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
Edvânio José de Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
Presidente Juscelino/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000.
CNPJ: 17.695.057/0001-55 – Email: presidentejuscelino.mg@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 21 / 2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA COMUNIDADE DA “VILA SÃO JOAQUIM”, ZONA RURAL DE PRESIDENTE JUSCELINO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município:

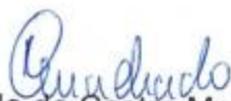
Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Juscelino, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “QUADRA POLIESPORTIVA JOSÉ FELIPE DE OLIVEIRA”, a quadra poliesportiva, localizada na comunidade da “Vila São Joaquim”, zona rural de Presidente Juscelino.

Art. 2º A Prefeitura afixará placa denominativa para a identificação da referida Quadra.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Juscelino, 17 de outubro de 2024.


Ricardo de Castro Machado
Prefeito Municipal

JOSÉ FELIPE DE OLIVEIRA (JUCA DA VILA)



Filho de Raimundo Tomaz de Oliveira e Iracy Joaquim Lourenço, José Felipe de Oliveira, carinhosamente conhecido como Juca da Vila, nasceu em 1º de maio de 1941, em Curvelo, Minas Gerais. Homem simples e de coração generoso, construiu sua vida em torno de valores como o amor à família, a dedicação ao trabalho e a devoção a Deus.

Em 1969, casou-se com Maria Ilda de Oliveira, com quem teve cinco filhos: Iraci Aparecida de Oliveira, Marly Terezinha de Oliveira, José Felipe de Oliveira Filho, Pedro Raimundo de Oliveira e Mariza Maria de Oliveira. Após a perda de sua esposa em 1992, Juca encontrou novamente o amor ao lado de Maria Aparecida, com quem teve mais dois filhos: Gustavo Nelson Oliveira e João Paulo de Oliveira. Sempre foi um marido amoroso, um pai carinhoso e um exemplo de dedicação e afeto.

Apesar de sua formação escolar ter se encerrado no 4º ano do Ensino Fundamental, Juca construiu sua vida com a sabedoria adquirida no campo, onde trabalhou como lavrador. Da terra, tirou o sustento de sua família, criando seus filhos com coragem e determinação, sempre buscando ensinar-lhes os valores da fé, do respeito e do trabalho honesto.

Juca da Vila foi um homem reconhecido em toda a comunidade de Vila São Joaquim, onde vivia, pela sua prontidão em ajudar o próximo. Participou ativamente de campeonatos de futebol na juventude, sendo uma figura presente e querida por todos. Sua caridade, honestidade e simplicidade se destacavam, assim como seu compromisso com o bem público.

Seu espírito de liderança o levou a ingressar na política, filiando-se ao partido ARENA e sendo eleito vereador por diversos mandatos consecutivos, sempre com o olhar voltado para o bem-estar de sua comunidade.

José Felipe de Oliveira faleceu de forma súbita em 30 de junho de 2018, aos 77 anos, deixando um legado de bondade, integridade e amor ao próximo. Em 2024, como justa homenagem a sua memória, a quadra de esportes da Comunidade de Vila São Joaquim recebeu o seu nome, perpetuando assim sua lembrança como exemplo de cidadania, dedicação e serviço ao próximo.

José Felipe de Oliveira (Juca da Vila) Um exemplo de vida, de amor à família e de compromisso com sua comunidade. Que sua memória continue a inspirar gerações.